



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 069/2017

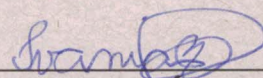
Assunto: INDICAÇÃO Nº 017/2017:
Solicita ao Prefeito que providencie a manutenção da estrada que liga a localidade de Barra do Batatal a Aparecida.

**Autoria: ANDRE SARTORI
NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereadores**

AUTUAÇÃO

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 017/2017

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA N.º 02
SP

Autoria: Vereadores André Sartori e Narcizo de Abreu Grassi

Ementa: indica manutenção de via pública municipal.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a manutenção da estrada que liga a localidade de Barra de Batatal a Aparecida (Basílio Buback), no interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a via pública em questão encontra-se em péssimas condições de uso. Nesse sentido, consignamos que foram feitas obras de escoamento de águas pluviais, no ano de 2009, em gestão anterior do atual prefeito, entretanto, não houve a correta manutenção. Foi feito um processo de execução dos serviços de maquinário e mão de obra para recuperação da malha rodoviária vicinal de Barra do Batatal a Aparecida.

Consignamos ainda que foram feitas reformas de 26 bueiros, com boca de concreto, caixa de concreto para escoamento das águas pluviais na gestão anterior do atual prefeito, entretanto, hoje a estrada e os bueiros se encontram sem nenhuma e qualquer manutenção. Essa situação ocasionou deterioração das caixas coletoras, que encontram-se entupidas, inservíveis, inadequadas para o

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00063 de 11:00 de 17/02/17



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

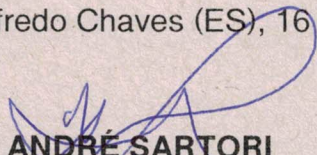
Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 03

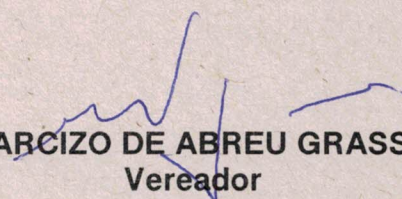
fim a que se destinam. Registro ainda que o local possui grande fluxo de veículos, por ser um dos acessos ao Município de Alfredo Chaves.

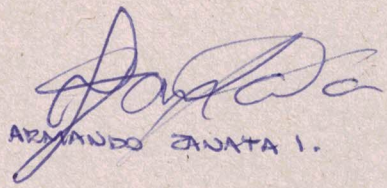
Além disso, a via também é utilizada para transporte de alunos da rede pública de ensino do Município. Assim, necessária a manutenção em tela. Ademais, a presente indicação é fruto de pedidos dos moradores daquela comunidade. Portanto, verifica-se o interesse público, devendo ser tratado com a urgência que o caso requer.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de fevereiro de 2017.


ANDRÉ SARTORI
Vereador


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador


ARMANDO ZANATA I.

ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

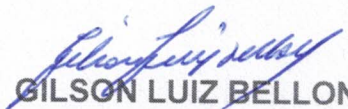
Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 069/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 017/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 17 de fevereiro de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 17/02/2017


GILSON LUIZ BELLON

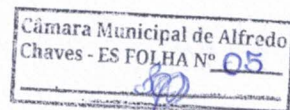
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 017/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 20 / 02 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06
300

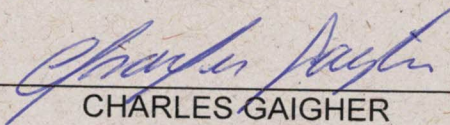
CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/02/2017

Chamada para VOTAÇÃO da
INDICAÇÃO Nº 017/2017: Solicita ao Prefeito que providencie a manutenção da
estrada que liga a localidade de Barra do Batatal a Aparecida.

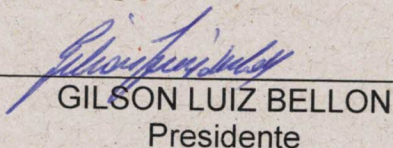
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: () Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

() Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER

1º Secretário

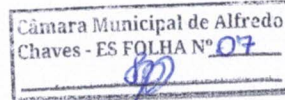

GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 017/2017:

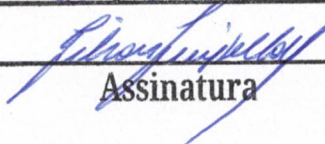
Solicita ao Prefeito que providencie a manutenção da estrada que liga a localidade de Barra do Batatal a Aparecida.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

22 / 02 / 2017


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 03

Ofício nº. 037/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicação nº 017/2017**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 23 de fevereiro de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie a manutenção da estrada que liga a localidade de Barra do Batatal a Aparecida, conforme cópia anexa.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

